

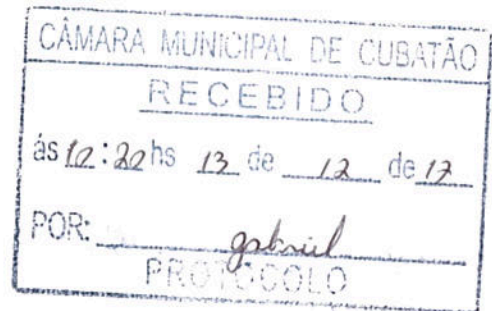


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1559/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 2855/2017

Cubatão, 12 de dezembro de 2017.

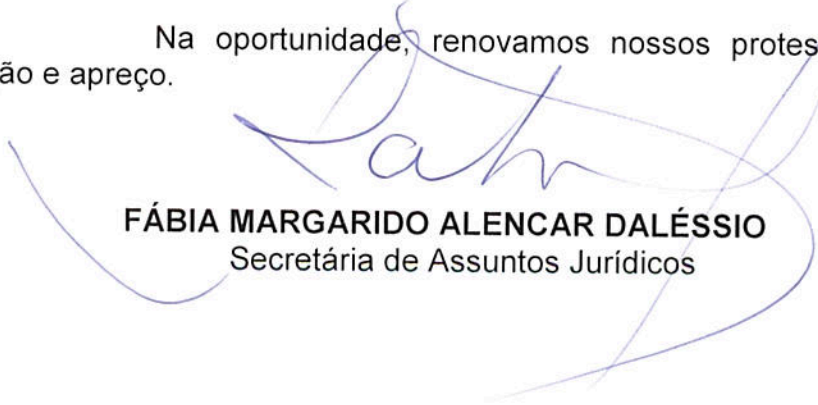
Ref.: Vereador Ivan Hildebrando da Silva
Ofício Circular nº 04/2017-prp
Processo nº 162/2017
Requerimento nº 11/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, e SMS – Secretaria Municipal de Saúde, gerando as manifestações cujas cópias seguem em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Sr. Coordenador,

Com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal, acusando o recebimento do presente, retornamos para prosseguimento.

Cubatão, 23/03/2017.

MURILO RUIZ FERRO

Diretor do Departamento Técnico Jurídico

Administrativo

SEMOB

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Prefeito, solicito providências no sentido de verificar, **junto às Unidades competentes**, a possibilidade de atendimento ao pedido do Vereador.

Após o que, à Secretaria de Saúde com a mesma finalidade e urgência.

Ressalto tratar-se de Requerimento **com prazo para resposta**, devendo retornar a esta SEGOV com a maior brevidade possível e com subsídios suficientes para uma resposta conclusiva ao Edil.

Cubatão, 27 de março de 2017.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

DIES,

Sr. Diretor:

Solicitamos providências pertinentes à solicitação do Nobre Edil.

Cubatão, 26/04/17.

Eng. Benaldo Melo de Souza

Secretário - SEMOB

SFOPA

Sr. Fiscal

VISITARIAR O LOCAL ADOPTANDO PROVIDÊNCIAS CASO HAJA IRREGULARIDADES PERTINENTES A ESSA FISCALIZAÇÃO.

02/05/17

Bel. Alberto Santana
Departamento de Infraestrutura
Diretor

TERMO DE ANEXIÇÃO

Anexo ao processo nº 2855/2017

02/05/17

Por este documento se anexa

03/05/17

Edvaldo Araújo Santos
Fiscal de Obras Particulares
Matr 2764210

proc. 2855/2017.

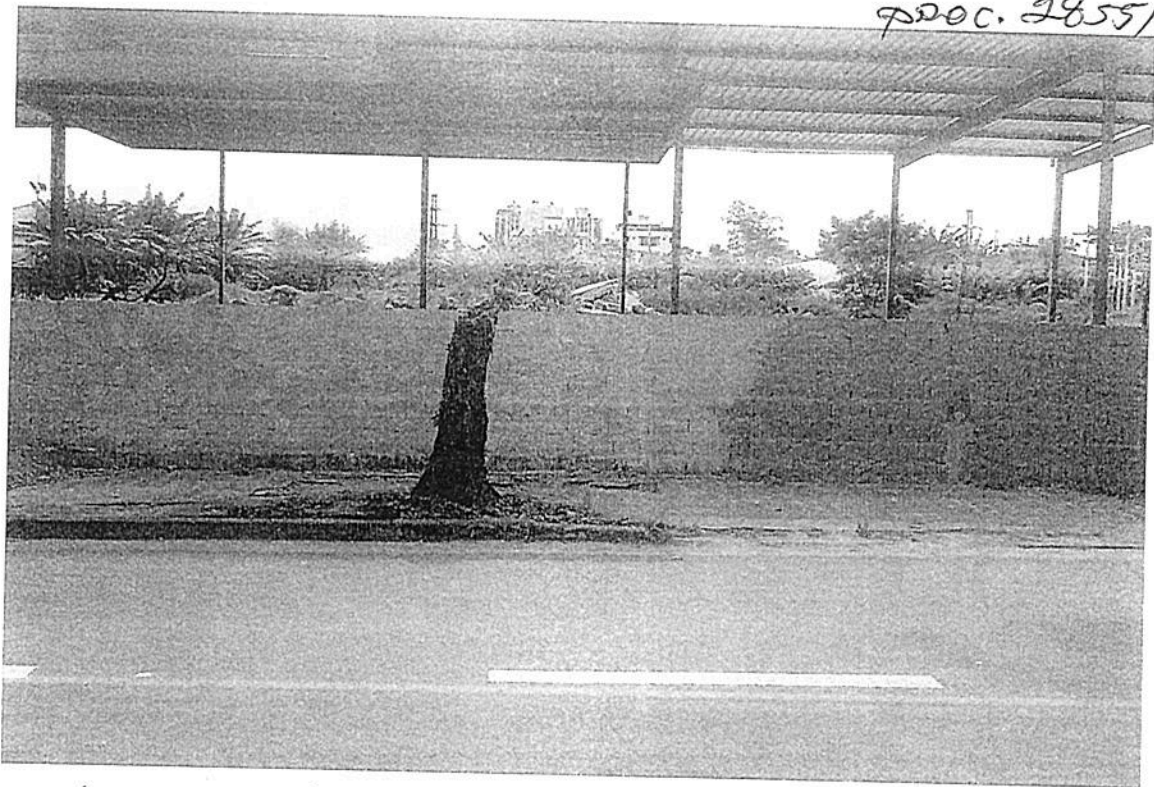


Foto 01: Mureta de em todo perimetro.



Foto 02: Limpo não consta lixo e nem ferrugem
(nessa no local).

Edvaldo Santos
Fiscal de Obras Particulares
Matr 2764210



Dir.

Sr. Diretor.

Informo que a partir do atendimento ao requerido 11/17 e que após ser notificado pelo fiscalização deu procedimento o manutenção e limpeza do local, efetuando o fechamento do site que se encontrava aberto pelo motivo de Retirar com indevidamente os tapumes. Portanto a obra encontra-se murada e vaga sem a presença de pessoal (Terciar) pelo local. segue foto em anexo.

Cub. 03/05/2017

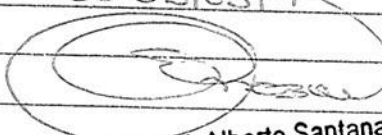

Edvaldo Araújo Santos
Fiscal de Obras Particulares
Matr 2764210

SEMOB

SR. SECRETÁRIO

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DO SR. FISCAL NA COTA SUPRA, ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA CIÊNCIA AO NOBRE EDIL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE USA JULGAR NECESSÁRIAS.

Cub. 05/05/17


Bel. Alberto Santana
Departamento de Infraestrutura
Diretor

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

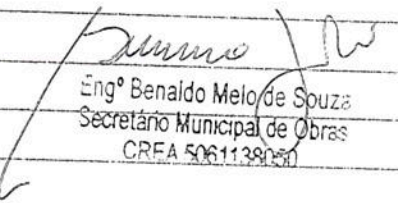
39

40

SEGOV

Sr. Secretário:

Diante das informações prestadas pelo Sr. fiscal, encaminhamos para ciência do nobre Edil, de que a solicitação foi atendida.
Cubatão, 03/05/17.


Engº Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras
CREA 5061138050

SEJUR

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito, após manifestação das unidades pertinentes, solicito verificar a possibilidade de resposta, nos termos do permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005.
Cubatão, 15/05/2017.


CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo



14.05 - anexo ao of. 1559/2017 - de 11/2012 09 PM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Endereço para correspondência

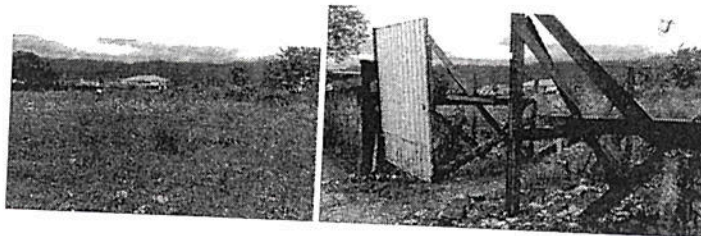
Construtora Vistamar Empreendimentos Imobiliários Ltda
Rua Alexandre Herculano, 197 – Cobertura - Gonzaga – Santos/SP
Cep 11050-031

Tel 3222-2333 Sr. Marinaldo

Processo 2855/2017
Ivan Hildebrando

Relatório

- ✓ Contato com o Sr Marinaldo, via fone, garantiu a limpeza do terreno. Embora contato telefônico, foi enviado correspondência solicitando a roçagem do terreno.
- ✓ Em visita ao local, no dia 18/10, visualizei que nada foi feito. Entrei em contato via fone, solicitei data para a realização da limpeza e roçagem, falei com Ana, Sr Marinaldo não estava.
- ✓ Em visita ao local, em 05/12, foi possível visualizar que o terreno foi roçado, conforme foto e que o portão, devido aos fortes ventos está quebrado. Enviado correspondência aos responsáveis solicitando reparo para evitar a invasão do mesmo e retorno da problemática inicial.



- ✓ Em 06/12 encerro a ocorrência

Rosangela Jorge Chad
Chefe do Serviço de Controle de Zoonoses



Fl. 06 - Anexo 01.1559 -

Repts 11/2017

Fls.: Nº 10 RJL

Processo Nº de

AO DVS

Sr. Diretora

O referido terreno encontra-se com inservíveis

Após contato com o responsável, conforme relatório anexo, o problema foi solucionado.

RChad 06/12/17

Rosângela Jorge Chad
Chefe do Serviço de Controle
de Zoonoses
Matr. 24.943-9

Recebido 06/12/17 Tânia Maria
SMS

Sra. Mariana

Após manipulação do
SV e retorno e presente.

Relatório 07/12/17

Informar

Luciana Martins Rozman

Diretora Dpto. Vig. à Saúde

Recebido 04.12.17 - Kauany - Uba

Sigra

Sra. Mariana

Após atendimento realizado -
turnos e presente.

Cubatão, 07/12/17

Andressa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde